



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 56/2024)

## LEI N° 4.526/2024 de 18 de dezembro de 2024

“Revisão dos Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Ficam revistos os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de dezembro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal